



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA PERMANENTE DE SELEÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UFPI
EDITAL Nº 22/2015

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Seleção (COPESE) torna público as retificações dos subitens 2.2, 3.12, 4.1 e 7.11 do Edital nº 22/2015, de 03 de dezembro de 2015, como segue:

ONDE SE- LÊ:

2.2 **Programas com Pré-Requisito**, de acordo com a Resolução nº02/2006 – CNRM:

CÓDIGO	PROGRAMAS	HOSPITAL	DURAÇÃO	VAGAS	PRÉ-REQUISITO
016	Medicina Intensiva	Hospital Universitário da UFPI	02 anos	02	Clínica Médica (02 anos) Cirurgia Geral (02 anos) Infectologia (03 anos) Anestesiologia (03 Anos)

3.12 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção **indeferidos** deverão imprimir o boleto da GRU, correspondente ao valor total da taxa de inscrição, e efetuar o pagamento até a data prevista no subitem 3.2 deste Edital.

4.1 O candidato que desejar atendimento especial no dia de realização da prova deverá indicar se é Portador de Necessidade Especial no Formulário Eletrônico de Inscrição, e encaminhar, via SEDEX, até às **17h30min** do **22/12/2016**, impreterivelmente, à Coordenadoria Permanente de Seleção – COPESE, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, CEP: 64049-550, Teresina-PI, os seguintes documentos:

- laudo médico (original ou fotocópia autenticada em cartório), emitido há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, considerando-se como limite a data de inscrição neste Processo Seletivo de Residência Médica, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência;
- formulário próprio para atendimento especial, disponibilizado no endereço eletrônico **www.ufpi.br/copese**, preenchido integralmente e assinado.

7.11 Após a entrega dos títulos, o candidato deverá apresentar-se para a Arguição Curricular no local, data e horário divulgados no endereço eletrônico **www.ufpi.br/copese** (divulgação em 22/01/2015), de acordo com os **Anexo I e II** deste Edital, junto a Banca de 3 (três) avaliadores de responsabilidade dos programas oferecidos.

LEIA-SE:

2.2 **Programas com Pré-Requisito**, de acordo com a Resolução nº02/2006 – CNRM:

CÓDIGO	PROGRAMAS	HOSPITAL	DURAÇÃO	VAGAS	PRÉ-REQUISITO
016	Medicina Intensiva	Hospital Universitário da UFPI	02 anos	02	Clínica Médica (02 anos) Cirurgia Geral (02 anos) Infectologia (03 anos) Anestesiologia (03 Anos) Neurologia (03 anos)

3.12 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção **indeferidos** deverão imprimir o boleto da GRU, correspondente ao valor total da taxa de inscrição, e efetuar o pagamento até a data prevista no subitem **3.4** deste Edital.

- 4.1 O candidato que desejar atendimento especial no dia de realização da prova deverá indicar se é Portador de Necessidade Especial no Formulário Eletrônico de Inscrição, e encaminhar, via SEDEX, até às **17h30min** do **22/12/2015**, impreterivelmente, à Coordenadoria Permanente de Seleção – COPESE, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, CEP: 64049-550, Teresina-PI, os seguintes documentos:
- a) laudo médico (original ou fotocópia autenticada em cartório), emitido há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, considerando-se como limite a data de inscrição neste Processo Seletivo de Residência Médica, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência;
 - b) formulário próprio para atendimento especial, disponibilizado no endereço eletrônico **www.ufpi.br/copese**, preenchido integralmente e assinado.
- 7.11 Após a entrega dos títulos, o candidato deverá apresentar-se para a Arguição Curricular no local, data e horário divulgados no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese (divulgação em 22/01/2016), de acordo com os **Anexo I e II** deste Edital, junto a Banca de 3 (três) avaliadores de responsabilidade dos programas oferecidos.

Teresina, 11 de dezembro de 2015.

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor